



**CONSELHO MUNICIPAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CHÃ GRANDE - CHÃPREV**

PARECER

O CONSELHO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE - CHÃPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 448, de 13 de outubro de 2005 e;

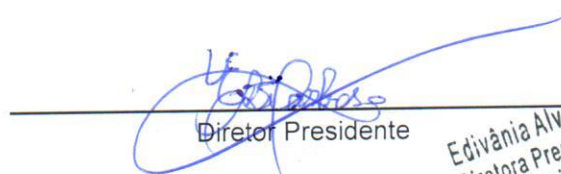
CONSIDERANDO as disposições insertas na Resolução TC nº 25/2017;

CONSIDERANDO a regularidade dos dados apresentados pela Diretoria de Previdência do CHÃPREV;

RESOLVE:

Emitir **PARECER** opinando pela aprovação da documentação da prestação de contas referente ao exercício 2017.


Conselho Municipal


Diretor Presidente

Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente do Chã Prev
Portaria Nº 008/2017

Chã Grande, 27 de Março de 2018.